

DECRETO Nº 30.152/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3066 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi INDICADA para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aurora Lopes Wernick - Gestão 2016/2018, em substituição a FG revogada da servidora ANGELA MARIA WRUBLESKI DE FREITAS (Decreto nº 30.053/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
PATRICIA SCHILLER	10074	06/09/16	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - AURORA LOPES WERNICK			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS FERNANDES RUTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO